



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Domingos Neto

Telefone(s): (65) 3613-7513

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 544/2019/GABPRES-DN

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2019

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia/MT
PONTAL DO ARAGUAIA/MT

Assunto: **Processo nº 4.602-7/2017 (Contas Anuais de Governo)**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), encaminhamos a Vossa Excelência cópia digitalizada dos processos nºs 4.602-7/2017, 1.191-6/2014, 34.211-4/2018, 4.642-6/2017 e 13.892-4/2017 - apensos, que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Pontal do Araguaia/MT, relativas ao exercício de 2017, bem como das peças de planejamento, Lei Nº 821/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e Lei Nº 834/2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA) com as advertências de que encontra-se em trâmite neste Tribunal de Contas o Pedido de Revisão nº 50318/2019, pendente de julgamento, o qual poderá interferir no parecer conclusivo desta Corte de Contas quanto a matéria analisada.

Desta forma, por cautela, recomendamos que esse Poder Legislativo aguarde a definitiva decisão do Processo 50318/2019 para a execução das providências elencadas nas disposições do artigo 31 da Carta Política Brasileira.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

